



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, as ausências justificadas por motivos de saúde e/ou ordem pessoal de quatro (4) Vereadores do Parlamento Mirim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o adiamento da Sessão Ordinária, do dia 03 de julho de 2024 (Quarta-feira), para o **dia 10 de julho de 2024 (Quarta-feira)**, às 17h30, sem prejuízo de apreciação e tramitação das matérias Legislativas.

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 03 de julho de 2024.

  
Vivaldo Luís de França  
Presidente